



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



Processo Protocolo Nº **1201/2025**
Câmara Municipal de Domingos Martins

27/10/2025 15:28: Pag. 1



PROJETO DE LEI
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
f2aeb41a-2041-45aa-946c-f29535c96595

LEI MUNICIPAL Nº 3232/2025

**DECLARA A CAVALGADA COMO
PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO
MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E
INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
CAVALGADA**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida oficialmente a cavalgada como patrimônio cultural imaterial do Município de Domingos Martins-ES.

Art. 2º A cavalgada é reconhecida como manifestação cultural de relevante valor histórico, social e ecológico, representando a tradição do povo sertanejo, os costumes do interior e a relação harmoniosa entre cavaleiros, amazonas e animais.

Art. 3º Fica instituído o Dia Municipal da Cavalgada, a ser comemorado anualmente no dia 20 de agosto, em alusão ao mês em que ocorrem diversas cavalgadas em nosso município.

Art. 4º O Dia Municipal da Cavalgada passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 5º O Poder Executivo Poderá:

- I - Apoiar institucional e logisticamente a realização da cavalgada;
- II - Conceder premiações e troféus às comitativas participantes, conforme regulamentação própria;
- III - Promover ações educativas voltadas à preservação do meio ambiente, bem-estar animal e valorização da cultura local durante o evento.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 21 de outubro de 2025.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS
020.***.***.
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
21/10/2025 14:15:09

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

